



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1713/2019

Revogar a Portaria n.º 1369 de 07 de abril de 2017

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria n.º 1369 de 07 de abril de 2017, que concedeu Função Gratificada FG 2 ao Servidor Ângelo Ferreira da Silva, a qual respondia pela Divisão de Tributação e Fiscalização, a partir do dia 28 de fevereiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6645  
Data 23/02/19  
Página(s) 6-A